



Tribunal Penal Internacional e Objetivo 16 da Agenda 2030

Giulia Santos Arouca¹
Daniel Freire e Almeida²

Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)

Resumo:

A Agenda 2030 prevê em seu Objetivo 16 a promoção de sociedades pacíficas, acesso à justiça e instituições eficazes. Por sua vez, o Tribunal Penal Internacional é uma instituição que tem por objeto pôr fim à impunidade de autores de crimes de maior gravidade, auxiliando na manutenção da paz e justiça a nível global. Porém, foi alvo de ataques severos por não cumprir efetivamente com sua função precípua. Diante disso, o presente trabalho se debruça na avaliação da atuação da Corte, a fim de apontar aspectos que a desvirtua de cumprir seu papel, propondo soluções a serem implementadas, o que afetará direta e positivamente no auxílio à concretização do Objetivo 16 da Agenda 2030. Para tanto, a metodologia utilizada é a análise documental da atuação do TPI em seus 28 casos, seguida de análise e propostas de melhorias. Tem-se que apenas julgou indivíduos africanos, enquanto crimes de igual gravidade ocorrem em todo o globo; que o Conselho de Segurança da ONU possui amplo poder perante a Corte, sujeitando à decisões políticas e não jurídicas; que a falta de sanção imposta aos Estados que não cooperam acarreta no não cumprimento dos mandados de prisão; que há lacuna normativa acerca do nível satisfatório de atuação dos sistemas judiciários internos, uma vez que a Corte possui caráter subsidiário e, por fim, que há casos em que se percebe certa parcialidade na atuação do Tribunal. A apresentação de soluções a serem implementadas pela Corte fica condicionada à identificação e avaliação dos casos, e suas corporificações contribuirão diretamente para o alcance do Objetivo 16.

Palavras-chave: Tribunal Penal Internacional; Desenvolvimento Sustentável; Agenda 2030; Objetivo 16.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Católica de Santos. Bolsista de Iniciação Científica, membro do Grupo de Estudos de Direito Internacional da UniSantos e do Grupo de Pesquisa “Governança Global e Regimes Internacionais”. E-mail: giuliaarouca@hotmail.com.

² Postdoctoral researcher pela Georgetown University (Washington DC – USA) (2015-2017). Mestre e Doutor em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal-EU). Professor na Universidade Católica de Santos – Programa de Mestrado e Doutorado em Direito. Professor e advogado. Email: danielfreire@unisantos.br.